

**EDITAL Nº 3/2019  
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 2/2018  
CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, considerando o disposto nos Decretos nºs 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e suas alterações, e no 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, e o que consta do Processo 013173/2018, resolve:

- a) excluir do Quadro 1 do Edital nº 2/2018, publicado no DOU de 24/12/2018, a oferta das vagas de Editor de Imagens e de Diretor de Produção para o Campus Viçosa, bem como excluir do Anexo I os requisitos básicos para investidura nos referidos cargos;
- b) retificar o item 1, relativo ao o período de inscrição: onde se lê: "de 19 de março a 22 de abril de 2019", leia-se "de 28 de março a 29 de abril de 2019";
- c) retificar o item 1.2, onde se lê: "partir das 9h do dia 19 de março de 2019 até as 18h do dia 22 de abril de 2019", leia-se "a partir das 9h do dia 28 de março de 2019 até as 18h do dia 29 de abril de 2019";
- d) retificar o item 7 do referido Edital, onde se lê "O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.pgp.ufv.br a partir das 9 horas do dia 22 de março de 2019", leia-se "O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.pgp. ufv.br a partir das 9 horas do dia 29 de março de 2019".

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Acordo de Confidencialidade. PROCESSO SEI: 23117.078689/2018-11. PARTÍCIPES: Universidade Federal de Uberlândia - UFU e Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP. OBJETO: Divulgação pela PARTE REVELADORA à PARTE RECEPTORA de todas as informações relacionadas à tecnologia "Sequência Peptídica e relação de fabricantes qualificados. VIGÊNCIA: a partir de 28/02/2019 até 3 anos, caso as interações para realização de eventual "Projeto" restem infrutíferas; ou 1 ano após o término do último relacionamento fruto das ditas interações. SIGNATÁRIOS: Valder Steffen Júnior, Reitor da UFU e Sérgio Roberto Nobre, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UNESP.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa Biolimp Saúde Ambiental Eireli. PROCESSO: 23117.067392/2018-12. PREGÃO Nº 187/2018. OBJETO: Contratação de serviços de desidratização, desinsetização e descupinização. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 15/02/2019 a 15/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 71.760,00. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019. ASSINAM: Pela Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pela empresa Biolimp Saúde Ambiental Eireli, o Sócio/Administrador Alex Rodrigues Kobal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117061578201868. TOMADA DE PREÇOS Nº 175/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.CNPJ Contratado: 14733293000120. Contratado : ARL CONSTRUÇÕES LTDA - .Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de reforma de estrutura e cobertura de piscina no Bloco 1MEF, localizada no Campus Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia - MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/03/2019 a 12/11/2019. Valor Total: R\$390.039,78. Fonte: 8100000000 - 2019NE800449. Data de Assinatura: 12/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 154043-15260-2019NE800532

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117016029201910 . Objeto: Serviço: VALE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO PNAES . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A inviabilidade de competição devidamente justificada campo observação solicitação compras e demais documentos processo. declaração de Inexigibilidade em 14/03/2019. CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS. Diretor de Compras. Ratificação em 14/03/2019. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pro-reitor Planejamento. Valor Global: R\$ 1.935.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.399.575/0001-82 ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DELEGATARIAS DO SERVICO PUBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO D.

(SIDECA - 14/03/2019) 154043-15260-2019NE800532

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Sr. Eduardo Augusto Muchail Furlani. PROCESSO: 23117.000436/2017-43. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com reajuste de preços pelo IGP-M. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993. VIGÊNCIA: 09/02/2019 a 09/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.188,56. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019. ASSINAM: Pela Locatária Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pelo Locador Eduardo Augusto Muchail Furlani, o Representante Legal da empresa Ronaldo Fernandes Pereira Consultoria de Imóveis Ltda, Marcos Rwitter Prado Fernandes.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Sr.ª Leila Muchail Furlani. PROCESSO: 23117.000436/2017-43. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com reajuste de preços pelo IGP-M. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993. VIGÊNCIA: 09/02/2019 a 09/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 69.385,28. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019. ASSINAM: Pela Locatária Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pela Locadora Leila Muchail Furlani, o Representante Legal da empresa Ronaldo Fernandes Pereira Consultoria de Imóveis Ltda, Marcos Rwitter Prado Fernandes.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2018 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Sr.ª Salma Tannus Muchail. PROCESSO: 23117.000436/2017-43. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, com reajuste de preços pelo IGP-M. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993. VIGÊNCIA: 09/02/2019 a 09/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 87.924,20. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019. ASSINAM: Pela Locatária Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pela Locadora Salma Tannus Muchail, o Representante Legal da empresa Ronaldo Fernandes Pereira Consultoria de Imóveis Ltda, Marcos Rwitter Prado Fernandes.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2019**

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: AZLAB EQUIP. Itens 06, 26, 34, 36, 39, 58, 60, 72, 78, 79, 80, 90;FAST BIO Itens 02, 03, 04, 10, 14, 22, 37, 49, 50, 64, 69, 71, 82, 88;ILMA CHAVES Item 52;INSTRUMENTOS CIRURG. Item 62; MOLECULAR BIO. Item 41; PLACIDOS COM. Item 63;PROMEGA BIO. Itens 29, 30, 40, 43;QUATRO G Itens 42, 46;SAINT VALLEN Itens 12, 13;SANTOS E SANTANA Itens 33, 67, 92, 97;SAYBU COM. Itens 05, 20, 99; SINAPSE BIO. Itens 44, 45, 47, 48; TPL AMIS Itens 19, 100;V P SILVA Item 51;ZARA LAB Itens 09, 11, 15, 23, 24, 25, 31, 32, 38, 53, 54, 56, 57, 59, 61, 65, 66, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 87, 89, 98;Itens Cancelados 17, 18, 21, 35, 91, 93, 94, 95, 96;Itens não cotados 01, 07, 08, 16, 27, 28, 55, 68, 86

ANA PAULA DA SILVA CRUZ

(SIDECA - 14/03/2019) 154043-15260-2019NE800532

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 45/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117003627201686. Objeto: Pregão Eletrônico - Limpeza, higienização, entre outros

TIAGO MOREIRA BORGES  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/03/2019) 154043-15260-2019NE800352

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 47/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117003626201631. Objeto: Pregão Eletrônico - Lenha e óleo combustível

TIAGO MOREIRA BORGES  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/03/2019) 154043-15260-2019NE800352

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 143/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117003627201686. Objeto: Pregão Eletrônico - Produtos de limpeza e higienização de roupas "comodato"

TIAGO MOREIRA BORGES  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/03/2019) 154043-15260-2019NE800352

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 193/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117007099201634. Objeto: Pregão Eletrônico - Bicicleta ergométrica

TIAGO MOREIRA BORGES  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/03/2019) 154043-15260-2019NE800352

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 201/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117007172201678. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço manutenção e recarga de extintores HC

TIAGO MOREIRA BORGES  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/03/2019) 154043-15260-2019NE800352

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 285/2014**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23117008429201447. Objeto: Pregão Eletrônico - Chiller para ressonância magnética

TIAGO MOREIRA BORGES  
Pregoeiro

(SIDECA - 14/03/2019) 154043-15260-2019NE800352

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE 13 DE MARÇO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 258/2018 publicado no D.O.U. em 19 de dezembro de 2018, seção 3, página(s) 77 e 78, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Artes, da seguinte forma:

Homologação: PROGEP Nº 46/2019  
Área: Artes Visuais  
Subárea: Teoria e História da Arte  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais  
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	1813200001	Marco Antônio Ramos Vieira	196,65
2º Lugar	1813200004	Maria Luiza Almeida	168,50
3º Lugar	1813200002	Paulo Ferreira de Carvalho Neto	156,85

MARCIO MAGNO COSTA

